



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de outubro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD NO 018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini e Maria Angelina Chiquito Alanis como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2o - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde Zotelli, Alexandre Halle Najm, Carlos Henrique Quilles, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano Medeiros e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3o - Os designados servidores serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4o - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5o - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevidos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6o - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7o - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5o, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 016, de 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2016

Fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2017.

Comunicamos que foi alterada a data de abertura do referido Pregão para o dia 27/10/2016 às 09h.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PORTARIA SEMAD NO 019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde Zotelli, Alexandre Halle Najm, Carlos Henrique Quilles, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano Medeiros e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2o - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3o - É atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4o - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5o, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 017, de 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2016

Aquisição de materiais hidráulicos.

Comunicamos que, ref. ao item 66 do lote 08, houve divergência entre a quantidade registrada no edital e a lançada no sistema eletrônico, devendo ser considerada da correta 09 unidades.

Em 11 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2016

Fornecimento parcelado de café, durante o exercício de 2017.

Comunicamos que foi alterada a data de abertura do referido Pregão para o dia 27/10/2016 às 10h.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2016, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2016, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2016 às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2016 às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de outubro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2016 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2016 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO nº 298/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2016, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2016, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 11 de outubro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Expediente da Junta Médica Oficial

Errata da Publicação no D.O.M. De 01/outubro/2016, pág. 1.

Onde se lê:

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 26 de setembro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 22/09/2015, com a servidora ELISABETE GALDINO DA NÓBREGA, n.f. 219487, foi classificado como "acidente atípico".

Leia-se:

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 26 de setembro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 22/09/2015, com a servidora NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, n.f. 152774, foi classificado como "acidente atípico".

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 10/01/2014, com a servidora MARIA LUCIA SIMOM DE CAMARGO, n.f. 97445, foi classificado como "acidente atípico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 17/05/2013, com a servidora DAISY JULIANA MASCHIETTO DOS SANTOS, n.f. 146843, foi classificado como "acidente atípico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 15/03/2016, com o servidor MARCOS FERNANDO MAGRO, n.f. 120687, foi classificado como "acidente atípico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 30/07/2015, com o servidor GEISON ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, n.f. 173697, foi classificado como "acidente atípico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 23/09/2011, com a servidora SÔNIA MARIA DE MORAES, n.f. 173697, foi classificado como "acidente típico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 10/08/2016, com a servidora SUZANA CRISTINA CARDOSO BRIZANTE, n.f. 162129, foi classificado como "acidente típico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 14/04/2016, com a servidora IZABELA CAMARGO PAVAN, n.f. 184829, foi classificado como "acidente típico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 28/06/2016, com a servidora PATRICIA CRISTINA DA ROCHA DE FREITAS, n.f. 208752, foi classificado como "acidente típico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 03 de outubro de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 14/12/2014, com o servidor SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN, n.f. 173892, foi classificado como "acidente típico, sem sequelas físicas ou agravo a saúde".

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142/2016.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Outubro de 2016.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
31890/1999	ISOLETE SPINDOLA MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33753/1999	NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24891/2001	LAIR BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32759/2007	CLAUDENIR BORRI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84104/2007	EVANILDO ALVES AMERICANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2828/2012	VALDIR DIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17561/2013	OLZENO TREVISAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90754/2014	APARECIDA DE MATTOS SALVAIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181653/2014	LAIS CRISTINA MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182578/2014	LUCIANO DE OLIVEIRA MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190347/2014	LEOPOLDO ROSSIN JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22051/2015	ROSELI RIBEIRO FREIRE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23742/2015	PEDRO MARTINS FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45468/2015	CARLOS ROBERTO SANITA MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64568/2015	ALEX STENICO LEOPOLDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100019/2015	GABRIELA BUENO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104386/2015	GORETE BARBOSA BILARD	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110353/2015	REINALDO FERNDAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146591/2015	MAURICIO MARQUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175431/2015	CAMILA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47554/2016	AZENILTO GIACOMINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57885/2016	MARIA DE LOURDES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70036/2016	ALESSANDRA APARECIDA MACIEL MART	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72446/2016	MARCOS ROBERTO CAETANO MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84568/2016	LUCIENE DE CAMPOS CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85438/2016	SUELI PAIVA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85459/2016	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE LARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86738/2016	ELISABETE MOL SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86778/2016	JOSINO MENDONCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87936/2016	EDSON SILVA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90134/2016	PAULA FERNANDA ALVES BONFIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92019/2016	CRISTIANE C. RAZERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92778/2016	JOSE BEZERRA DA SILVA IRMAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94976/2016	ADRIANO JOSE PRETEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95494/2016	JOSE CARLOS BAESTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97514/2016	PENHA RITA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98058/2016	LEANDRO MACIEL VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101764/2016	EDLENE BASSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104223/2016	ESMERALDA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108504/2016	LUIZ ROBERTO PEREZ FLORES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114527/2016	PEDRO DUARTE DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116911/2016	ANEZIO PAROLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117582/2016	IRENE ANTONIETA BARONE FRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122900/2016	PEDRO LUIZ FORNAZIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122901/2016	PEDRO LUIZ FORNAZIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126985/2016	VERA JAQUELINE ATANASCOVICK NASC	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 85667/2009, que deu origem a ao Auto de Infração nº 72434 de 07/10/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de outubro de 2.016.

CONTRIBUINTE:

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS - ME

END.: R. BOGOTÁ, 292 - JD ESPLANADA - PIRACICABA/SP

CEP: 13401-520 - CPD: 616087 - CNPJ: 10.944.385/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2.016

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANROAN COMÉRCIO E ACADEMIA ESTÉTICA LTDA	14151/1995
AUTO POSTO TRIÂNGULO DE PIRACICABA	28618/1997
FRANCISCO CARLOS PITON	7122/1986
GEOVANE LOUBO MARKETING ESPORTIVO LTDA	107483/2010
JOICE MAXIMO	118039/2014
MAURICIO CESAR CARDOSO DE MORAIS ME	24473/2000
MODAL LOGISTICA LTDA EPP	91833/2016
MULTISERVICE CIA DE SEGUROS LTDA	4079/2004
O.P.J. REPRESENTAÇÃO LTDA	12650/2000
REMPEL EMPRES PRESTAÇÃO DE SERV. S/C LTDA	11160/2016
RLJ REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS IND. LTDA ME	50727/2009
SCC SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	9747/1975
SIMONATO & SIMONATO REPRES. DE PROD. LTDA	116329/2008
UNIDAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA	8120/1992
VMR ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	106825/2010



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 /2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de outubro de 2016.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
EDSON APARECIDO PEREIRA NUNES.....	11294/1985
MARIA APARECIDA DONÁ.....	12675/1986
VALDOMIR BUENO PIRACICABA ME.....	8189/1988
JOSE PEREIRA DA CUNHA.....	1111/1988
QUITANDA E MERCEARIA NATURAL DE PIRACICABA - ME.....	16047/1992
JOÃO FERNANDES MILLANEZ ME.....	20605/1995
ROSA APARECIDA JESUS DE CAMARGO - ME.....	12968/1997
VANDERCLEISON CHRISTOFOLETTI - ME.....	4118/2000
DANIEL FONTANA ME.....	30244/2000
L.J. GRANIC BAR- ME.....	14860/2004
MARLENE ROSA DOS SANTOS ME.....	302/2004
ANTONIO FRANCISCO ALVARES DE OLIVEIRA.....	27964/2006
CAIO M MORGESSE CONFECÇÕES ME.....	38717/2009
REGINA A.S. VOLPATO BOUTIQUE ME.....	121934/2009
JOSMAR BENEDITO MOTA - ME.....	84373/2009
TIAGO PLENS ME.....	103283/2009
DELI VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME.....	111380/2009
MATSUZAKI E CARNEIRO COLCHÕES LTDA ME.....	98853/2010
CLAUDIA M. Q. G. S. PIEDADE EPP.....	84312/2011
RAFAEL VOLTANI NOGUEIRA DE OLIVEIRA.....	61135/2012
CORDEIRO & SANTOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.....	147448/2013
ALMEIDA & MACIENTE PIZZARIA LTDA EPP.....	44538/2013
JENNER FRANCISCO BARION ARAUJO.....	84643/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 10 de outubro de 2.016.

AI	Assunto Infrator
10.356	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARCIO BERTO
10.367	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO JOAO GUIMARAES
10.399	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO THAIS ROSSIN BARROS RIBEIRO
10.406	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO TRES IRMÃS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
10.411	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL PRADO DE CARVALHO
10.413	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARMEM MORELI
7.982	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO SEM LICENÇA RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIARIA

TECNgº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	MARCIO BERTO
ENDEREÇO:	RUA VALENTIM TOZZI, 110 – STA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10356
NOME:	RADIO ALVORADA DE PIRACICABA LTDA
ENDEREÇO:	RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1039 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11122
NOME:	TUIUTY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO:	RUA BENJAMIN CONSTANT, 1213 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11149

Segunda-feira, 10 de outubro de 2.016.

TECNgº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 25 de Agosto de 2.016.

Cancelamento de Auto de Infração

Al nº 10.241/16 – Angelo Nicolau Faber – INDEFERIDO.
Al nº 10.216/16 – Piracicaba Express Posto de Serviços Ltda – INDEFERIDO.
Al nº 10.086/16 – Danila de Cassia Freitas Tavares – INDEFERIDO.
Al nº 10.178/16 – Paulo Roberto Martin – INDEFERIDO.
Al nº 10.132/16 – Luiza Catharina Salla – CANCELADO.
Al nº 9.271/15 – Heleno Rodrigues de Carvalho – CANCELADO.

Cancelamento de Juros

Protocolo nº 170.376/15 – Drytec Comercio de Gesso Ltda EPP – INDEFERIDO

Redução de Auto de Infração

Al nº 98.093 – Antonio Carlos de Oliveira – DEFERIDO.

Autorização

Protocolo nº 115.720/16 – Bruno Danilo Vidal Moretto – INDEFERIDO.

TECNgº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 10 de outubro de 2.016.

NP	Assunto Infrator
11.075	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
11.082	LIMPEZA DE IMÓVEL AMILCAR MORAES SAMPAIO
11.083	LIMPEZA DE CALÇADA ADALTO LOPES DA CRUZ
11.087	ENTULHO EM IMÓVEL VALDIVINO MARQUES DE BRITO
11.088	ENTULHO EM IMÓVEL JOAO ALFREDO CORREA NETO
11.090	LIMPEZA DE IMÓVEL DONATO VOLPINI
11.099	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO EDISON GRISOTTO
11.100	LIMPEZA DE IMÓVEL VALDEMIR APARECIDO PIRES
11.103	LIMPEZA DE CALÇADA ANDERSON JOSÉ PAESMAN
11.104	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO COM AVANÇO SOBRE O PASSEIO SUPERIOR A (0,20M) SÃO FRANCISCO DESIGN EM MÓVEIS LTDA
11.105	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M) GRANZIOL & GRANZIOL COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
11.106	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO FABIOLA GOMES DO CARMO
11.107	IMÓVEL ABANDONADO ABERTO POR MAIS DE 6 MESES MARIA CAROLINA AZANHA GALVAO FURLAN
11.108	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
11.109	LIMPEZA DE IMÓVEL OSVAIL GONCALVES DE LIMA
11.110	LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
11.111	LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
11.112	LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
11.113	LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
11.114	LIMPEZA DE IMÓVEL GLAUCIA REGINA ANTI
11.115	LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
11.116	LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

11.118 LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

11.119 LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

11.120 LIMPEZA DE IMÓVEL F - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

11.121 LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO DO PRADO

11.122 LIMPEZA DE IMÓVEL RADIO ALVORADA DE PIRACICABA LTDA

11.123 LIMPEZA DE IMÓVEL MICHELUCCI OSVALDO

11.124 LIMPEZA DE IMÓVEL MICHELUCCI OSVALDO

11.126 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE GETSE LUPETTI LOYOLLA

11.130 MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL WALTER MARTINELLI

11.134 LIMPEZA DE IMÓVEL GUSTINELLI & DANELON PARTICIPAÇÕES LTDA

11.135 LIMPEZA DE IMÓVEL GUSTINELLI & DANELON PARTICIPAÇÕES LTDA

11.142 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE CAROLINE FERNANDA POMPEO ME

11.147 LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO SOARES

11.149 LIMPEZA DE IMÓVEL TUIUTY CONSTRUTORA E INCORPORADORA

11.153 PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS ZILDA APARECIDA DE MOURA FRANCETO

11.154 MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL CREUZA FRANCISCA DA SILVA SANTOS

11.156 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H JAIME ANTONIO BACCHIN LANCHONETE ME

11.157 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA. ME.

11.159 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H TATIANE GONCALVES DE AQUINO SAGLIETTI

11.170 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H RAIA DROGASIL S/A

TECNgº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2016

Prestação de serviços de manutenção corretiva em sistema de alarme de incêndio

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Alberto Martins Vidigal - ME	01, 02, 03 e 04

Piracicaba, 05 de outubro de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2016

Objeto: Aquisição de materiais elétricos eletrônicos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Piracicaba, 07 de outubro de 2016.

Tarcísio Angelo Mascarin
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE INSCRIÇÃO - 011/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados em utilizar o espaço da: "Avenida Renato Wagner", no período de 23 de outubro de 2016 a 29 de janeiro de 2017 (somente aos domingos, no horário das 10h00 às 18h00). As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 a 17 de outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Turismo, onde será disponibilizada ficha de inscrição, e deverão seguir os seguintes critérios:

1-) TRUCKS DE ALIMENTAÇÃO:

Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível à prestação do serviço fornecido;

Deverão ter cadastro e ser estabelecido no Município de Piracicaba;

Deverão apresentar cardápio e valor dos produtos a serem comercializados;

Poderão comercializar água e refrigerante somente;

No espaço autorizado, poderá instalar truck e/ou veículo personalizado móvel (previamente determinado e autorizado pela Setur).

2-) CERVEJARIAS ARTESANAIS:

Deverão representar uma empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível a prestação do serviço fornecido;

Deverão ter cadastro e ser estabelecida no Município de Piracicaba;

Deverão fabricar cerveja artesanal e apresentar o valor dos produtos a serem comercializados;

No espaço autorizado, poderá instalar truck e/ou veículo personalizado móvel (previamente determinado e autorizado pela Setur).

3-) ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (QUE LIDAM COM ANIMAIS):

Deverão ter empresa constituída (CNPJ), com atividade compatível solicitada;

Deverá apresentar Estatuto Social e Ata de eleição de presidência registrada;

Poderão comercializar produtos e souvenirs que representem a ONG (deverão apresentar os itens para aprovação da Setur).

4) DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o Anexo I e enviar os documentos conforme solicitados neste edital;

Se a inscrição for aprovada e autorizada, o interessado deverá recolher a taxa de uso do solo que será expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme Instrução Normativa S.F. Nº 27/2015, e apresentar o boleto pago a Setur.

5) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não poderão montar estruturas no local, somente as que forem autorizadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

A Setur determinará os dias de exposição/comercialização dos inscritos aprovados; Se manipularem alimentos, deverão fazer higiene das mãos com galões de água, já com torneiras no bocal, e a água usada deverá ser armazenada em baldes para descarte em local adequado;

Todo o lixo produzido no local deverá ser acondicionado em embalagens próprias (sacos de lixo) pelo responsável do espaço para posterior coleta.

Piracicaba, 10 de outubro de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em participar da utilização provisória do espaço da: "Avenida Renato Wagner", no período de 23 de outubro de 2016 à 29 de janeiro de 2017 (somente aos domingos, no horário das 10h00 às 18h00), de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital e determinadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

NOME DA EMPRESA: _____
RESPONSÁVEL: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____
CNPJ: _____ CPF: _____ RG: _____
EMAIL: _____

Piracicaba, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: M & G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMOB)

Contrato nº 585/2016.

Proc. Admin.: nº 20.777/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 62/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada.

Valor: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 10/05/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 585/2016 – 1.

Valor: R\$ 66.885,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Data: 11/10/2016.

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 (SAÚDE)

Contrato: n.º 1440/2016.

Proc. Admin.: nº 50.862/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2016 – Ata de Registro de Preços nº 412/2016 (válida até 15/09/2016).

Objeto: fornecimento parcelado de enfermagem.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 11/10/2016.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)

Contrato: n.º 1439/2016.

Proc. Admin.: nº 110.912/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2016.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.423,17 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 11/10/2016.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)

Contrato: n.º 1438/2016.

Proc. Admin.: nº 110.912/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2016.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 6.955,20 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 11/10/2016.

Contratada: UNISS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. – CNPJ nº 17.625.172/0001-53 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1437/2016.

Proc. Admin.: nº 202.509/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2015 – Ata de Registro de Preços nº 282/2016 (válida até 16/05/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.

Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 11/10/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 569, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANILO ROCHA DE GODOY SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III e XI, e enquadramento no art. 196, inc. II, com penalidade prevista no art. 201, inc. IV, c/c art. 212, § 2º, inc. III e ressarcimento ao erário previsto no art. 198, §§ 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 566, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIELA FELIX IVANES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, com penalidade prevista no artigo 209, inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 565, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATO GARAVELLO DO AMARAL, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 564, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 567, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I e II da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972, com penalidade prevista em seu art. 201, IV c/c art. 208, II, primeira parte, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de outubro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003665/2016	ELETRO SOLDA COMERCIAL LTDA
003666/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDEMA
003667/2016	LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
003668/2016	LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
003669/2016	IVALDO JOSÉ FURONI
003670/2016	HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
003671/2016	JOSÉ BENEDITO MELLEGA
003672/2016	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
003673/2016	LUIZ TADEU DA SILVA
003674/2016	DENILSON NASTARO
003675/2016	ANTONIO AUGUSTO SCARPARI
003676/2016	LETAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003677/2016	EVANDRO LUIS MEDINA
003678/2016	FUNDO NACIONAL ANTI DROGAS - FUNAD

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000916/2011	000612/2011	ENGMAN COM. E SERV. ELETRICOS LTDA.: "Arquivado".
000917/2011	000613/2011	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS: "Arquivado".
000918/2011	000614/2011	LTDA - ME METALFRAY COMÉRCIO DE FERRO E: "Arquivado".
000920/2011	000616/2011	AÇO LTDA WEDGE WIRE INDUSTRIA E COMERCIO: "Arquivado".
000921/2011	000617/2011	DE FILTROS LTDA. COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: "Arquivado".
000933/2011	000618/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002804/2016	001659/2016	EDES DE JESUS MARTINS: "Deferido".
003166/2016	001884/2016	EUGENIO LORENZO CAPUTI: "Deferido".
003237/2016	001930/2016	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: "Deferido".
003505/2016	001968/2012	DE SÃO PAULO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003581/2016	004114/2013	JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO: "Deferido".
005897/2013		EDENILSON CRISTIANO CONSTANTINO: "Concluído".

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1328/2016 - CONCORRÊNCIA N.º 05/2016

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ACOLHO os pareceres de fls. 1886/1896 e, na medida que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

ACOLHER e PROVER o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., reformando a decisão da Comissão de Licitação publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2016 (fls. 1799), para INABILITAR a empresa SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA.;

ACOLHER e PROVER o recurso interposto pela empresa TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA., reformando a decisão da Comissão de Licitação publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2016 (fls. 1799), para INABILITAR a empresa E.G. BEZERRA ENGENHARIA EPP;

ACOLHER e DESPROVER o recurso interposto pela empresa CENTROPROJEKT DO BRASIL S/A, ratificando a decisão exarada no âmbito da Concorrência n.º 05/2016, que inabilitou referida empresa, conforme decisão da Comissão de Licitação publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2016 (fls. 1799);

ACOLHER e DESPROVER o recurso interposto pela empresa TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA., ratificando a decisão exarada no âmbito da Concorrência n.º 05/2016, que habilitou a empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, conforme decisão da Comissão de Licitação publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2016 (fls. 1799).

Ante o exposto, segue o resultado final da fase de habilitação, após a concessão dos prazos para interposição de recursos:

HABILITADAS: Construtora Mollinari Ltda.; Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.; Prudenstaca Sociedade de Engenharia e Construções Ltda.; Target Serviços Elétricos Especializados Ltda. - EPP; Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME; Construtora Getel Ltda.; Sampa Saneamento Ambiental Ltda.; Viga Participações e Engenharia Ltda. e Penascal Engenharia e Construção Ltda.

INABILITADAS: Construvap Construções e Comércio Ltda.; Centroprojekt do Brasil S/A; Clark Construtora Ltda.; Santin Engenharia, Montagens e Construções Ltda. e E.G. Bezerra Engenharia EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, para seguimento do certame.

Piracicaba, 07 de outubro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE - Interina

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 209/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo – AFPESP, pelos 85 anos de existência.

Nº 210/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Grupo Pizzinato pelos 35 anos de existência.

Requerimentos

Nº 807/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de reunião Solene para a comemoração dos 35 anos de fundação do Grupo Pizzinato.

Nº 808/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações aos alunos Henrique da Cunha Sarto, João Pedro Dias Nunes e Lucas Daibes Corazza pelas medalhas conquistadas na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – OBA.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 220/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Osmar Guerra", via pública do Loteamento Minas Nova, Bairro Campestre, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 314/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Maurício Cardoso" via pública no Condomínio Residencial Village Água Branca, Bairro Água Branca, neste Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 246/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que denomina de "Antonio Ramos Paixão", via pública no Loteamento Minas Nova, Bairro Campestre, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 180/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que declara de utilidade pública municipal o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos da Cidade Alta", nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08, nº 6.910/10 e nº 8.523/16 e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 247/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município, revoga as Leis nº 3.298/91; nº 3.323/91; nº 3.324/91; nº 3.336/91; nº 3.337/91; nº 3.351/91; nº 3.377/91; nº 3.398/92; nº 3.402/92; nº 3.403/92; nº 3.404/92; nº 3.418/92; nº 3.426/92; nº 3.432/92; nº 3.463/92; nº 3.466/92; nº 3.471/92; nº 3.473/92; nº 3.490/92 e nº 4.621/99.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Ronaldo Moschini da Silva, com 2 minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 91, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, CAMILA PIACENTIN, exonerado do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 42, de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 92, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, PRISCILA PINHEIRO DE AZEVEDO TORQUATO, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 80, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 93, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, RENATA DE OLIVEIRA BESSI, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 134, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 94, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ELIANA DA PENHA SILVEIRA, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 116, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 95, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre nomeação da funcionária ocupante
de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, PRISCILA PINHEIRO DE AZEVEDO TORQUATO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 de 06 de julho de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 096, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre nomeação da funcionária ocupante
de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, RENATA DE OLIVEIRA BESSI, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 de 06 de julho de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARIA TEREZA MANTOVANI AGUIAR, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 67, de 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 98, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, CARLEONE SANTOS SOUZA, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 91, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

Extrato de Contrato

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2016.

Contrato n.º: 102/2016

Processo n.º: 1280/2016

Contratada: NG Staufaker Engenharia - ME

Objeto: Contratação de empresa para finalização da reforma do pavimento cobertura do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 17/10/2016 à 16/12/2016

Valor Total: R\$ 61.675,00 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Data de assinatura: 17/10/2016

Piracicaba, 12/10/2016

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1696, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
Introduzem alterações nos Memoriais Descritivos do art. 1º do Decreto n.º 1.487/2013, que declara de Utilidade Pública imóvel que identifica e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os memoriais descritivos constantes do art. 1º do Decreto n.º 1.487, de 22 de Novembro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 1.614/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREAS À SEREM DESAPROPRIADAS PARA ABERTURA
DE VIAS PÚBLICAS

ACESSO 01

IMÓVEL: com matrícula Nº 29.663, 2º C.R.I. de Piracicaba, localizado na Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), antiga Estrada Municipal (Estrada do Formigueiro). Propriedade de: JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 01.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1 com coordenadas em UTM de (E = 224.287,131 m - S = 7.471.119,190 m), ponto comum com a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06) e área remanescente, parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, deste segue até o ponto 2, com frente para a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), com azimute e distância de 1>2: 274°51'13" - 32,00 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 5 confrontando com a área remanescente parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com o seguinte caminharmento: do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros; do ponto 3 segue na tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 4°49'56" - 151,69 metros; do ponto 4 deflete à esquerda e segue até o ponto 5 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,34 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 com azimute e distância de 5>6: 93°34'11" - 32,01 metros, confrontando com a ÁREA 1.B do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN; do ponto 6 segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com a área remanescente parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN; do ponto 7 segue na tangente até o ponto 8, com azimute e distância de 7>8: 184°49'56" - 152,41 metros, do ponto 8 deflete a esquerda e segue até o ponto 1 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 2.450,325 m².

ACESSO 02

IMÓVEL : com matrícula Nº 29.663, 2º C.R.I. de Piracicaba, localizado na Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), antiga Estrada Municipal (Estrada do Formigueiro). Propriedade de: JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN.



Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 01.B

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1 com coordenadas em UTM de E = 224211,076 m - S = 7471294,737 m, ponto comum com a área remanescente, parte da matrícula nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN e a área de matrícula nº 58.324 propriedade de NOEMIA TOMASELA SCHIAVUZZO; MARIA NEUSA SCHIAVUZZO DE MORAES casada com JOÃO LAERTE DE MORAES; ANTONIO CEZAR SCHIAVUZZO casado com WANDA BECARI DE MELLO SCHIAVUZZO; LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO casado com EVANILDE JOSEFINA PAROLINI SCHIAVUZZO; FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO casado com TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO; EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO casado com MONICA SUELI AVANCINI SCHIAVUZZO; MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES casada com AIRTON MENDES; JOÃO JOSE SCHIAVUZZO casado com SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCHIAVUZZO; SONIA REGINA SCHIAVUZZO CAZELATTO casada com EDMUR CAZELATO; SILVIA MARIA SCHIAVUZZO; SANDRA MARGARIDA SCHIAVUZZO BUSATO casada com RICARDO GASPÉRIN BUSATO; SUELI TERESINHA SCHIAVUZZO CELLA casada com OCIMAR JOSE CELLA; FAUSTO SCHIAVUZZO casado com OTTILIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO, Maria Inês Schiavuzzo Angelelli casada com Dorival Mario Angelelli; Ricardo José Schiavuzzo casado com Lygia Cristina Zaidan Schiavuzzo; Célia Margarida Schiavuzzo Gualazzi casada com Alexandre Augusto Gualazzi; Vlamir Augusto Schiavuzzo casado com Maria Teresinha Rodella schiavuzzo; Gilberto Antonio Schiavuzzo casado com Vera Ligia Semedo Schiavuzzo; Enio Celso Schiavuzzo casado com Beatriz dias da Costa Schiavuzzo; Antonia Meneguetti Schiavuzzo (USUFRUTUÁRIA), deste segue até o ponto 2 com azimute e distância de 1>2: 4°51'25" - 7,00 metros, confrontando com a área de matrícula nº 58.324 propriedade de NOEMIA TOMASELA SCHIAVUZZO; MARIA NEUSA SCHIAVUZZO DE MORAES casada com JOÃO LAERTE DE MORAES; ANTONIO CEZAR SCHIAVUZZO casado com WANDA BECARI DE MELLO SCHIAVUZZO; LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO casado com EVANILDE JOSEFINA PAROLINI SCHIAVUZZO; FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO casado com TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO; EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO casado com MONICA SUELI AVANCINI SCHIAVUZZO; MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES casada com AIRTON MENDES; JOÃO JOSE SCHIAVUZZO casado com SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCHIAVUZZO; SONIA REGINA SCHIAVUZZO CAZELATTO casada com EDMUR CAZELATO; SILVIA MARIA SCHIAVUZZO; SANDRA MARGARIDA SCHIAVUZZO BUSATO casada com RICARDO GASPÉRIN BUSATO; SUELI TERESINHA SCHIAVUZZO CELLA casada com OCIMAR JOSE CELLA; FAUSTO SCHIAVUZZO casado com OTTILIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO, Maria Inês Schiavuzzo Angelelli casada com Dorival Mario Angelelli; Ricardo José Schiavuzzo casado com Lygia Cristina Zaidan Schiavuzzo; Célia Margarida Schiavuzzo Gualazzi casada com Alexandre Augusto Gualazzi; Vlamir Augusto Schiavuzzo casado com Maria Teresinha Rodella schiavuzzo; Gilberto Antonio Schiavuzzo casado com Vera Ligia Semedo Schiavuzzo; Enio Celso Schiavuzzo casado com Beatriz dias da Costa Schiavuzzo; Antonia Meneguetti Schiavuzzo (USUFRUTUÁRIA), do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 3, confrontando com a ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 29.178 propriedade de MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN e VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES, com azimute e distância de 2>3: 93°34'11" - 136,15 metros; do ponto 3 deflete à direita e segue até o ponto 4 confrontando com a ÁREA 03 do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 75.456 propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 3>4: 184°39'39" - 7,00 metros, do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 5 confrontando com a área remanescente parte da matrícula nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 4>5: 273°34'11" - 45,78 metros; do ponto 5 segue em linha reta até o ponto 6 confrontando com a ÁREA 01.A do (ACESSO 01), parte da matrícula nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 5>6: 273°34'11" - 32,01 metros; do ponto 6 segue em linha reta até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a área remanescente parte da matrícula nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e sua mulher ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 6>1: 273°34'11" - 58,38 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 953,109 m².

IMÓVEL : com matrícula nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE.

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 02

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224211,669 m - S = 7471301.714 m, ponto comum com as matrículas de nº 58.324, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de NOEMIA TOMASELA SCHIAVUZZO; MARIA NEUSA SCHIAVUZZO DE MORAES casada com JOÃO LAERTE DE MORAES; ANTONIO CEZAR SCHIAVUZZO casado com WANDA BECARI DE MELLO SCHIAVUZZO; LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO casado com EVANILDE JOSEFINA PAROLINI SCHIAVUZZO; FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO casado com TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO; EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO casado com MONICA SUELI AVANCINI SCHIAVUZZO; MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES casada com AIRTON MENDES; JOÃO JOSE SCHIAVUZZO casado com SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCHIAVUZZO; SONIA REGINA SCHIAVUZZO CAZELATTO casada com EDMUR CAZELATO; SILVIA MARIA SCHIAVUZZO; SANDRA MARGARIDA SCHIAVUZZO BUSATO casada com RICARDO GASPÉRIN BUSATO; SUELI TERESINHA SCHIAVUZZO CELLA casada com OCIMAR JOSE CELLA; FAUSTO SCHIAVUZZO casado com OTTILIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO, Maria Inês Schiavuzzo Angelelli casada com Dorival Mario Angelelli; Ricardo José Schiavuzzo casado com Lygia Cristina Zaidan Schiavuzzo; Célia Margarida Schiavuzzo Gualazzi casada com Alexandre Augusto Gualazzi; Vlamir Augusto Schiavuzzo casado com Maria Teresinha Rodella schiavuzzo; Gilberto Antonio Schiavuzzo casado com Vera Ligia Semedo Schiavuzzo; Enio Celso Schiavuzzo casado com Beatriz dias da Costa Schiavuzzo; Antonia Meneguetti Schiavuzzo (USUFRUTUÁRIA) e a ÁREA 01.B, parte da matrícula de nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com a matrícula de nº 58.324, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de NOEMIA TOMASELA SCHIAVUZZO; MARIA NEUSA SCHIAVUZZO DE MORAES casada com JOÃO LAERTE DE MORAES; ANTONIO CEZAR SCHIAVUZZO casado com WANDA BECARI DE MELLO SCHIAVUZZO; LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO casado com EVANILDE JOSEFINA PAROLINI SCHIAVUZZO; FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO casado com TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO; EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO casado com MONICA SUELI AVANCINI SCHIAVUZZO; MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES casada com AIRTON MENDES; JOÃO JOSE SCHIAVUZZO casado com SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCHIAVUZZO; SONIA REGINA SCHIAVUZZO CAZELATTO casada com EDMUR CAZELATO; SILVIA MARIA SCHIAVUZZO; SANDRA MARGARIDA SCHIAVUZZO BUSATO casada com RICARDO GASPÉRIN BUSATO; SUELI TERESINHA SCHIAVUZZO CELLA casada com OCIMAR JOSE CELLA; FAUSTO SCHIAVUZZO casado com OTTILIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO, Maria Inês Schiavuzzo Angelelli casada com Dorival Mario Angelelli; Ricardo José Schiavuzzo casado com Lygia Cristina Zaidan Schiavuzzo; Célia Margarida Schiavuzzo Gualazzi casada com Alexandre Augusto Gualazzi; Vlamir Augusto Schiavuzzo casado com Maria Teresinha Rodella schiavuzzo; Gilberto Antonio Schiavuzzo casado com Vera Ligia Semedo Schiavuzzo; Enio Celso Schiavuzzo casado com Beatriz dias da Costa Schiavuzzo; Antonia Meneguetti Schiavuzzo (USUFRUTUÁRIA), com azimute e distância de 1>2: 4°57'38" - 7,00 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a área remanescente, parte da matrícula nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES, com azimute e distância de 2>3: 93°34'11" - 201,25 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com a matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 3>4: 184°39'36" - 7,00 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com a "ÁREA 04" do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 4>5: 273°34'11" - 32,82 metros; do ponto 5 segue em linha reta até o ponto 6 confrontando com a "ÁREA 03" do (ACESSO 02), área remanescente parte da matrícula nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 5>6: 273°34'11" - 32,33 metros; do ponto 6 segue em linha reta até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 01.B" do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 6>1: 273°34'11" - 136,15 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.408,904 m².

IMÓVEL : com matrícula nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40.

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 03

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224347,551 m - S = 7471293,237 m, ponto comum com as ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e a ÁREA 01.B do (ACESSO 02), parte da matrícula de nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ

DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com a ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE, com azimute e distância de 1>2: 93°34'11" - 32,33 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a "ÁREA 04" do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 2>3: 184°45'32" - 7,00 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com a área remanescente parte da matrícula nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 3>4: 273°34'11" - 32,32 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 01" do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e seu marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELÍ APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 4>1: 4°39'39" - 7,00 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 226,259 m².

IMÓVEL : com matrícula nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 04

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224379,817 m - S = 7471291,224 m, ponto comum com as ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE e a ÁREA 03 do (ACESSO 02), parte da matrícula de nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, deste segue até o ponto 2, confrontando com ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES, com azimute e distância de 1>2: 93°34'11" - 32,82 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 2>3: 184°55'38" - 7,00 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, confrontando com a área remanescente parte da matrícula nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 3>4: 273°34'11" - 32,79 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 03" do (ACESSO 02), parte da matrícula nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 4>1: 4°45'32" - 7,00 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 229,634 m².

ACESSO 03

IMÓVEL : com matrícula nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 05

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224460,856 m - S = 7471104,614 m, ponto comum com a Rua Joaquim Mendes Pereira e a ÁREA 06 do (acesso 03), parte da matrícula de nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ EDUARDO MONTEBELLO e sua mulher SANDRA APARECIDA CASSANO MONTEBELLO, deste segue até o ponto 2, com frente para a Rua Joaquim Mendes Pereira, com azimute e distância de 1>2: 274°32'24" - 11,42 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4 confrontando com a área remanescente parte da matrícula nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com o seguinte caminho: do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,06 metros; do ponto 3 segue na tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 5°02'38" - 104,49 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com a matrícula nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 96°40'16" - 2,50 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a ÁREA 06 do (ACESSO 03), parte da matrícula nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ EDUARDO MONTEBELLO e sua mulher SANDRA APARECIDA CASSANO MONTEBELLO, com azimute e distância de 5>1: 185°02'38" - 113,32 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 300,440 m².

IMÓVEL : com matrícula nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ EDUARDO MONTEBELLO e sua mulher SANDRA APARECIDA CASSANO MONTEBELLO.



MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 17

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224630,728m - S = 7472085,294m, ponto comum com a matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28 e ÁREA 16, parte da matrícula Nº 38.992, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVE- TA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGE- LLELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, deste segue até o ponto 2 confrontando com a matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Pirac- icaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" - 128,07 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 com o seguinte caminhamen- to: confrontando com matrícula Nº 107.283, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade do Município de Saltinho com CNPJ: 66.831.959/0001-87, com azimute e distância de 2>2.a: 93°18'46" - 10,50 metros e com matrícula Nº 107.282, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade do Município de Saltinho com CNPJ: 66.831.959/0001-87, com azimute e distância de 2.a>3: 93°18'46" - 8,73 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com a área remanescente, parte da matrícula Nº 42.629, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de WALTER BRESSAN JUNIOR; WASHINGTON BRESSAN; WALRENE TEREZINHA BRESSAN BELAN e seu marido ANILTON APARECIDO BELAN; WILLIANS RICHARD BRESSAN e IRENE SALA BRESSAN (USUFRUATUÁRIA), com o seguinte caminhamen- to: do ponto 3 ao ponto 4 segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 13,85 metros, do ponto 4 ao ponto 5, segue pela tangente com azimute e distância de 4>5: 185°02'18" - 119,72 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a ÁREA 16, parte da matrícula Nº 38.992, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENA- TA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com azimute e distância de 5>1: 275°18'01" - 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.362,821m².

ACESSO 04

IMÓVEL : com matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Proprie- dade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI.

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 12.B

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224615,546 m - S = 7471793,533m, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, Área 13.A do Acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIAALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; RE- GINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MAR- CO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL) e a Área 13.B do Acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORRE- ZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2, confrontando com a Área 13.B do Acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIAALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; RE- GINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 94°48'08" - 114,05 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a matrícula Nº 63.447, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOÃO BATISTA MAIMONE FILHO e sua mulher BERENICE MARIA SPADA MAIMONE, com azimute e distância de 2>3: 185°12'02" - 7,00 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 5, confrontando com área remanescente, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com o seguinte caminhamen- to: do ponto 3 ao ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 274°48'08" - 111,48 metros, do ponto 4 ao ponto 5 segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 10,24 metros, do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 5>1: 29°36'03" - 13,47 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 815,201 m².

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 13.B

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224615,546 m - S = 7471793,533m, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, Área 12.B do Acesso 04, e a ÁREA 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORRE- ZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADU- RIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2, confrontando com a Área 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORRE- ZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" - 16,04 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIAALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; RE- GINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com o seguinte caminhamen- to: do ponto 2 ao ponto 3, segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,17 metros, do ponto 3 segue pela tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 94°48'08" - 144,50 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 185°14'17" - 7,00 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 confrontando com a matrícula Nº 63.447, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOÃO BATISTA MAIMONE FILHO e sua mulher BERENICE MARIA SPADA MAIMONE, com azimute e distância de 5>6: 274°48'08" - 39,47 metros; do ponto 6 segue em linha reta até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 6>1: 274°48'08" - 114,05 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.092,242 m².

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 18.B

SERVIDÃO EM FAVOR DA CPFL

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, com coordenadas em UTM de E = 224615,546 m - S = 7471793,533m, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, Área 12.B da do Acesso 04, e a

ÁREA 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Proprie- dade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGE- LLELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MARCO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVI- DÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2, confrontando com a Área 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIAALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; RE- GINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MAR- CO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" - 9,58 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 3, confrontando com parte da área 13.B, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIAALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; RE- GINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MAR- CO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 2>3: 80°21'19" - 2,26 metros; do ponto 3 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIAALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; RE- GINA CÉLIA ANGELELLI DEFAVARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MAR- CO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com o seguinte caminhamen- to: do ponto 3 ao ponto 4, segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 7,76 metros, do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 94°48'08" - 20,99 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6, confrontando com parte da área 13.B, do acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI; REGINA CÉLIA ANGELELLI DEFA- VARI; MAURÍCIO ROGÉRIO ANGELELLI; RENATA LICIANE ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÉZ BER- NARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA IZABEL PIVETA BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; PEDRO DIRCEU BERTO; MAR- CO ANTONIO BERTO e sua mulher MIRTES INÉS TORREZAN BERTO, MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 5>6: 260°09'29" - 27,69 metros; do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 6>1: 274°48'08" - 3,26 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 129,370 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA
Diretor de Obras e Serv. Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento
Eng.º Civil - CREA: 060087077.8

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

IVAN CARLOS MENDES
- Coordenador Jurídico -



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º 001/2016

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 024/2016, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 001/2016, conforme processo n.º 231/2016, para "Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Êxito Distribuidora de Livros Ltda., BOOKPartners Brasil Distribuidora de Livros Ltda. e Livraria GP Ltda. Presente os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha. Após, abertura do envelope nº001 (habilitação), rubricados pelos presentes; deliberou a presente comissão em suspender os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 10 de outubro de 2016.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

IPASP

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o IPASP.

A Pregoeira comunica que após análise nas planilhas apresentadas, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas:

MARA SILVIA PEZINATO EPP (não apresentou atestado de visita técnica, item 05 valor unitário superior, planilha valor apurado e proposto divergentes, prazo da proposta (60) dias inferior ao solicitado (90) dias); LIMPADORA PIRACICABA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME - (planilha com divergência de valor, item 12 da planilha não cotou material de limpeza e equipamentos); MCS SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME (proposta inexequível, conforme item 7.4 "d" do Edital, obs. Item 14 erro de somatório); e JCMAXX COMERCIO (proposta inexequível, conforme item 7.4 "d" do Edital, obs. Item 13 valor divergente, item 3 resultado inferior); SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI ME (Não apresentou Convenção coletiva da categoria, não apresentou atestado de visita técnica, obs. item 8 valor inferior); VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME (Não apresentou Convenção coletiva da categoria, não apresentou atestado de visita técnica, obs. item 8 valor inferior); VL TERCEIRIZAÇÃO LTDA (Não apresentou Convenção coletiva da categoria, obs. item 12 com erro de somatório e item 13 erro de cálculo) e CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 18/10/16, com início às 14 hs, a sessão pública para disputa de preços, habilitação e demais atos pertinentes.

Publique-se.

Piracicaba,

Ilma de Araujo Quartarolo
Pregoeira

EXTRAVIOS

A empresa MAB TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME, situada à Avenida Dr. João Teodoro, 707, Sala 3 – Vila Rezende – Piracicaba/SP, CNPJ nº 06.960.486/0001-96, comunica o extravio de 3 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 150.

LICENÇAS

ALEXANDRE MARTIM BEGIATO - ME

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação Nº 2016 - 147940 para atividade de fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, localizado: Rua Guilherme Bannitz Netto nº 189 - Loteamento Industrial Aphanorth em Piracicaba/SP.

DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br